

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 140/2023/INTERMAT

Altera os membros da Comissão da Base Digital do INTERMAT e revoga a portaria 086/2021, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre os substitutos dos membros da Comissão da Base Digital do INTERMAT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e IX do Art. 45 do Decreto 1.396 de 19 de maio de 2.022, em consonância com o artigo 57 da referida norma e com fundamento no Decreto nº 1.813, de 18 de junho de 2013, RESOLVE:

Art.1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 086/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº. 28.122, de 11 de novembro de 2021, pag. 51, que atualizou a Constituição dos Membros da Comissão da Base Digital do Interemat, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Marcelo Ferri

Membros:

Cristiano Dias de Moura Novais

Iza Karol Gomes Luzardo Pizza

Art.2º. Os demais dispositivos da Portaria 048/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº.27.548, de 18 de julho de 2019, pag. 62 permanecem inalterados.

Art.3º. Revogar a Portaria nº 086, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº. 28122, de 11 de novembro de 2021, pág. 51.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7c854a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar